Illmo e Exmo Snr

Tendo o Conde de Gestas Encar. dos Negocios e Ce. G. de S. M. Christ., communicado ao Governo Imp. que o seu Governo nomeara Mr Lambert para preencher o cargo de Vice Consul na Cidade de Pernambuco, aonde deve chegar muito brevemente; Cumpre-me assim participar a V. Ex.ª para me entender, e afim de permittir ao dito Vice Consul o livre exercicio das funcções do seu cargo, até que elle apresente o competente Exequatur, quando este Governo haja de conferi-lho.

Deus G.de a V. Ex.ª. P. do Rio 22 de Abril 1825

Snr J. C. M. de Paiva

Reg.do a p. 267 do L.o de Consules

Snr J. C. Mayrink da Paiva